



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 06 de Novembro de 2020 www.duartina.sp.gov.br Edição N°661 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Decreto de Homologação do Concurso.....	2

DECRETO Nº 2350

“Homologa resultado do Concurso Público nº 01/2019 realizado pelo Município de Duartina-SP e dá outras providências”

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

Considerando o V. Acórdão do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que reformou a r. sentença de primeiro grau do processo número 1000928-48.2019.8.26.0169 da Vara Única da Comarca de Duartina-SP, que havia declarado nulo o Concurso Público 01/2019;

Considerando o trânsito em julgado do V. Acórdão em 20/10/2020 e retorno dos autos a primeira instância;

Considerando a decretação definitiva da regularidade do Concurso Público 01/2019 da Prefeitura Municipal de Duartina – SP;

DECRETA

Artigo 1º - Fica homologado o Resultado do Concurso Público nº 01/2019 do Município de Duartina, Estado de São Paulo;

Artigo 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Duartina, 05 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Data Supra

JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo